



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.675/2019

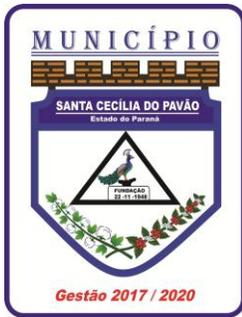
SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 925/2018 de 21 de novembro de 2018 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 76.029,87 (setenta e seis mil e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
3390.30.00.00.00	88	MATERIAL DE CONSUMO	729	R\$ 722,37
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E ACO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2106.2107		PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	768	R\$ 22.818,64
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	767	R\$ 25.000,00
3390.36.00.00.00	436	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	706	R\$ 1.400,00
3390.39.00.00.00	437	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	775	R\$ 4.074,19
06		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

		RODOVIARIOS		
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3390.30.00.00.00	72	MATERIAL DE CONSUMO	504	R\$ 22.014,67
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 76.029,87

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro e tendência de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – Fonte 729	R\$ 722,37
Superávit Financeiro – Fonte 768	R\$ 22.818,64
Superávit Financeiro – Fonte 775	R\$ 4.074,19
Superávit Financeiro – Fonte 775	R\$ 1.400,00
Superávit Financeiro – Fonte 504	R\$ 22.014,67
Excesso de Arrecadação Fonte 767	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 76.029,87

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de agosto de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1822
Data 16/08/2019
Página 181/182
Código Identificador: 81AE07E6